

# **ACEF/1718/0104892 — Relatório preliminar da CAE**

## **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspectos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspectos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Rui Alves  
Elizabeth Reis  
José Miguel Gaspar  
Manuel Aires de Matos

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Dos Açores

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Economia e Gestão (UAç)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. II.1.5\_Plano\_Estudos\_DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

345

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Matemática ou Economia

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade dos Açores - campus de Ponta Delgada

1.14. Eventuais observações da CAE:

Apesar da Matemática não ser uma condição específica de ingresso, tal não levanta problemas dado que a maioria dos estudantes estudaram Matemática no ensino secundário.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A dimensão do corpo docente diminuiu desde a última avaliação, tendo sido dispensados sobretudo docentes convidados. Em resultado disso verifica-se a existência de turmas grandes e de alguma sobrecarga de serviço docente, o que torna difícil o gozo de licenças sabáticas e compromete a realização de investigação científica. A composição do corpo docente revela um grande número de professores auxiliares e poucos professores associados e catedráticos.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente qualificado.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o corpo docente, recrutando professores de carreira.
- Abertura de concursos que permitam promoções por mérito.

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do

ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

Existem poucas pessoas afetas ao ciclo de estudos, dada a existência de diversos serviços comuns ao nível da Universidade.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem tido procura estável, e a preparação dos estudantes admitidos revela-se adequada.

4.2.2. Pontos fortes

- Estudantes satisfeitos com o ciclo de estudos.
- Procura do ciclo de estudos.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### **5.3.1. Apreciação global**

Os resultados académicos, quer ao nível do ciclo de estudos quer ao nível das unidades curriculares, são adequados.

#### **5.3.2. Pontos fortes**

- Elevada taxa de conclusão do ciclo de estudos.
- Empregabilidade dos diplomados.
- Empregadores satisfeitos.

#### **5.3.3. Recomendações de melhoria**

- Melhorar os resultados nas unidades curriculares com pior desempenho.
- Calcular as taxas de aprovação também com referência ao número de estudantes avaliados.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### **6.1. Centros de Investigação**

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### **6.2. Produção científica ou artística**

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### **6.3. Outras publicações**

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### **6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico**

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### **6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais**

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### **6.6.1. Apreciação global**

Os resultados das atividades científicas são relativamente fracos. Embora a lista de publicações seja relativamente longa, o número de publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, por parte de docentes da área do ciclo de estudos, nos últimos 3 anos é relativamente baixo.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Algumas publicações científicas.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Proporcionar aos docentes melhores condições para a realização de investigação, diminuindo a carga horária e concedendo sabáticas.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização do ciclo de estudos é muito baixo, e em algumas medidas quase inexistente. A localização da Universidade dos Açores pode tornar difícil atingir bons níveis de internacionalização.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Há um número razoável de estudantes em mobilidade out (cerca de 6%).

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Reforçar a rede de instituições parceiras, para facilitar a participação de docentes em redes de investigação internacionais.

- Oferta de algumas unidades curriculares em língua inglesa que possa atrair estudantes internacionais.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

A CAE ficou com a impressão que, para além dos sistemas de avaliação de desempenho do pessoal docente e não docente, a Universidade dos Açores quase não dispõe de mecanismos de garantia de qualidade.

O modelo dos inquéritos pedagógicos necessita de ser melhorado para permitir recolher informações que possam ser utilizadas pela instituição, devendo ser criados mecanismos que permitam a efetiva utilização dos seus resultados.

### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de sistemas de avaliação do pessoal docente e não-docente.

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

- Criação de um sistema interno de garantia de qualidade certificado pela A3ES.
- Melhoria dos inquéritos pedagógicos.
- Criação de mecanismos que permitam utilizar os resultados dos inquéritos para obter melhorias.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As principais recomendações da CAE anterior foram implementadas.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria atacam os principais pontos fracos.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular não levanta objeções.

## 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O plano de estudos é adequado, o corpo docente tem as qualificações necessárias e o ciclo de estudos tem tido uma procura significativa e estável. A CAE é de parecer que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

O regulamento de creditação não estava atualizado, mas foi publicado em DR no dia 11 de fevereiro uma nova versão devidamente atualizada (Despacho n.º 1522/2019).

São feitas as seguintes recomendações de melhoria, a serem ponderadas pela direção do ciclo de estudos e pela instituição:

1. Reforçar o corpo docente através de novas contratações e de abertura de concursos que permitam a promoção por mérito.
2. Proporcionar aos docentes melhores condições para a realização de investigação, diminuindo a carga horária e concedendo sabáticas.
3. Reforçar a rede de instituições parceiras para aumentar o nível de internacionalização.
4. Rever o atual modelo de inquéritos pedagógicos de modo a permitir recolher informações que possam ser utilizadas pela instituição.
5. Desenvolver um sistema interno de garantia de qualidade.

A CAE considera que as recomendações podem ser adotadas num prazo relativamente curto e sem prejuízo do funcionamento normal do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>